

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009715-5, SAS Sapopemba, EDITAL nº: 521/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, reuniram-se 4 (quatro) pessoas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sapopemba, sito a Rua Benedito Jacinto Mendes, nº54, Jardim Grimaldi, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12h:30 às 13 horas, não havendo representantes da OSC. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Danielle Gonçalves Teixeira. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 08/12/2018, vindo a ser: Danielle Gonçalves Teixeira, RF 787.542-8, e-mail: dgteixeira@prefeitura.sp.gov.br, Ligia Sampaio Oliveira, RF 823.555-4, e-mail: ligiasampaio@prefeitura.sp.gov.br, e Celia Maria da Silva, RF 787.858-3, e-mail: celiamsilva@prefeitura.sp.gov.br, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Plano de Trabalho elaborado nos termos do artigo 20 desta Instrução Normativa; documentos comprobatórios dos critérios de classificação previstos no artigo 26 desta Instrução Normativa (comprovantes – Certificado de matrícula SMADS; Relatório CNEAS; CEBAS; COMAS; CMDCA; CENTS; Termos de Parceria com SMADS, Secretaria da Educação e outras entidades.

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ligia Sampaio de Oliveira e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Informamos que a representante da OSC Sra. Darcy Diago Finzetto chegou à Sessão Pública, após o horário limite de credenciamento (13h20), não havendo a possibilidade de manifestação, em atendimento ao disposto no artigo 23, §4º, da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

